



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 092/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO  
Protocolo nº 150 /2023  
Recebido em 17 /03 /2023.  
Às 04:12 por ISABELLI

Ref. Projeto de Lei nº 012, de 15 de fevereiro de 2023.

*Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito*

Prezado, cumprimentando-o cordialmente,

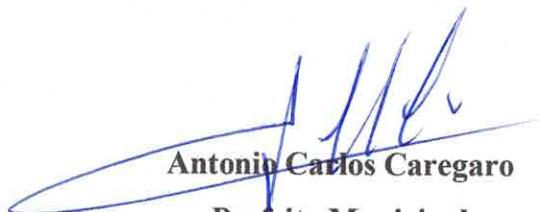
E, considerando a propositura do Projeto de Lei nº 12, de 15 de fevereiro de 2023, que “dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.764/2021 c/c a Lei Federal nº 4.320/64”, nos termos permitidos pelo art. 219, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, apresento, nesta oportunidade, a seguinte mensagem aditiva à ementa, que segue destacada abaixo:

“Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 2860/2022 c/c a Lei Federal nº 4.320/64”.

Dessa forma, requer as devidas apreciações e análise, inclusive o seu recebimento, nos termos do parágrafo único do art. 219, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Aproveito, por fim, para expressar meus votos da mais elevada estima e consideração.

Ribeirão Bonito, 16 de março de 2023.

  
**Antônio Carlos Caregato**  
**Prefeito Municipal**